



RESOLUÇÃO Nº 025/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/03/2020.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SETI e a UEM – Aquisição de Equipamentos para a COD.

Considerando o contido no Processo nº 08754/2018-PRO.

Considerando o contido no parecer nº 089/2020-PJU.

Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 180/2018-SETI/UGF celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá visando **alterar a data de vigência do convênio até 20/08/2021**, mantido o objeto do contrato: **apoio financeiro para Aquisição de Equipamentos para a Clínica Odontológica da Pós-Graduação da UEM.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2020

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.
Diretor em Exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/03/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)